Resolução nº : 3296/2005
Protocolo nº : 129721/04
Origem : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 81.131,31 (oitenta e um mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício financeiro de 2003.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA